



## ATA

Aos **vinte e oito dias** do mês de **março** do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no auditório da Universidade do Minho, sob a Presidência de **José João Torrinha Martins Bastos**, secretariado por **Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo** e **Francisca Maria da Costa Abreu**, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães, com a seguinte Ordem de Trabalhos. ---

CÂMARA -----

**1 - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM DIVERSOS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO ESTADO - DIPLOMAS PUBLICADOS EM JANEIRO DE 2019 - PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE. --**

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

**2 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

Estiveram presentes os seguintes membros: **Eleitos diretos: (PS)** - José João Torrinha Martins Bastos, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Marta de Abreu Coutada, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, César Manuel de Castro Machado, Maria Elisabete Veloso Machado da Costa Martins, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Manuel Américo Antunes de Freitas, António Fernando Macedo Ribeiro, José da Silva Fernandes, Maria José Teixeira Martins, Augusto Rafael Capela Duarte, José de Castro Dias, Manuel Martins Salgado, Sandra da Luz da Cunha Martins, Márcio Rafael da Silva Ferreira, António Rogério Ferreira Paiva, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira e Hugo Francisco Monteiro Teixeira; **(PSD)** - Ana Paula Cardoso Lemos Damião, César Nuno da Costa Teixeira, Emídio Guerreiro, Daniel André de Sousa Rodrigues, Margarida Pinheiro Pereira, Ana Margarida da

Costa Teixeira, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, José Cardoso de Menezes Couceiro da Costa, Ana Rita Abreu Fernandes e Carlos Henrique Ribeiro de Barros; **(CDS-PP)** – Rui Miguel Meira Barreira, Ângela Ivone Rodrigues Oliveira, Rui Miguel Ribeiro Correia e Paulo Miguel Lima Peixoto; **(CDU)** - Mariana da Conceição Pereira da Silva, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro e Miguel Ângelo Leite Vieira **(BE)** – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; **(INDEPENDENTE)** – António Fernando Meireles Lopes; **(Inerência do cargo de Presidente de Junta)** - Maria da Conceição da Cunha e Castro – PS, José de Castro Antunes – PS, Sérgio Manuel Antunes Freitas da Silva – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Carlos Artur Faria Ribeiro Coimbra – PS, António Martins Gonçalves – PSD, Manuel da Costa Mendes Lopes – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, Alcino José de Sousa – PSD, António Brás Mendes Pereira – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS, Domingos Vaz Peixoto – PS, David José Gonçalves Faria (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Polvoreira) – PS, Sérgio Alberto Castro Rocha – PS, Manuel Jesus Freitas Cardoso (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Prazins Santa Eufémia) – PSD, Maria Adelaide Andrade Silva – PS, José Armando Morais da Silva – PS, António Alberto da Costa Martins – PSD, Marta Filipa da Silva Gonçalves – PS, Angelino Miguel Ribeiro Salazar – PSD; Néilson Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Ricardo Jorge Carvalho de Castro – PS, João Miguel Castro Oliveira – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Marçal Avelino Salazar Marques Mendes - PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Carlos Manuel Vieira da Silva (em representação



do Presidente da Junta de Freguesia de Briteiros Santo Estêvão e Donim) – PS, Abílio Lima de Freitas – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, Flávio Romeu de Sousa Freitas (em representação do Presidente da Junta da União das Freguesias de Conde e Gandarela) – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD; Manuel das Neves Rodrigues – PSD, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Francisco Bruno da Silva Oliveira – PS, Vítor Daniel Silva Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Selho S. Lourenço e Gominhões) – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS. -----

**Substituição por ausência inferior a trinta dias:** Luís Miguel Morgado Laranjeiro, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, José Pedro Aguiar Branco, Tiago Vieira Laranjeiro, Susana Manuela Marques Araújo, André Filipe Castro e Sousa Casalta, Fernando Miguel Machado Pereira Silva Araújo, Elva Raquel Camarero Cancela Gusmão, Rui Manuel Alves Martins, Elsa Maria da Silva Castro, Cândido Capela Dias, Célia Maria Abreu Magalhães, Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro, Vítor Manuel da Silva Pais, Manuel Fernando da Cunha Fernandes e Daniel Filipe Macedo Oliveira.-----

**Faltaram os seguintes membros:** Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos, Nelson José Guimarães Felgueiras, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Rui Armindo da Costa Freitas, Manuel Lourenço Lima Amaral, Isilda Gomes da Silva e Manuel Fernando Alves Cardoso. -----

**Presenças da Câmara Municipal** – Presidente Domingos Bragança Salgado e Vereadores Ricardo Jorge Castro Ribeiro Costa, Adelina Paula Mendes Pinto, Paula Cristina Santos Oliveira, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, André Guimarães

Coelho Lima, António Monteiro de Castro e Bruno Alberto Vieira Fernandes.  
Pelas **vinte e uma horas e vinte minutos** havia quórum e o Presidente da  
Mesa **DECLAROU ABERTA** a sessão. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

CÂMARA -----

**1 – PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE  
COMPETÊNCIAS EM DIVERSOS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO ESTADO –  
DIPLOMAS PUBLICADOS EM JANEIRO DE 2019 – PROTEÇÃO E SAÚDE  
ANIMAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta  
designada por “Processo de Descentralização – Transferência de  
competências em diversos domínios de atuação do Estado – Diplomas  
publicados em janeiro de dois mil e dezanove – Proteção e saúde animal e  
segurança dos alimentos, educação, cultura e saúde”, que aqui se dá por  
reproduzida e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

Declarado aberto o período de inscrições, usaram da palavra os seguintes  
membros: -----

**Emídio Guerreiro**, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez a sua  
intervenção sobre o processo de descentralização em análise, lendo, em voz  
alta, o teor do texto que a seguir se transcreve: *“Tivesse o Governo cumprido  
a lei-quadro da descentralização. Tivesse o Governo honrado a sua palavra. E  
a discussão que hoje estamos a fazer teria acontecido em momento anterior  
a 15 de setembro de 2018. Tem sido uma discussão a conta-gotas, como a  
conta-gotas tem sido a publicação dos diferentes diplomas sectoriais, cada  
um com um prazo diferente de entrada em vigor. Uma verdadeira manta de  
retalhos e um quebra-cabeças para os autarcas portugueses. Descentralizar  
é fazer mais com os mesmos meios. Mas esses meios têm de chegar aos*



*Municípios e às Freguesias. Os municípios e as freguesias têm de saber com o que podem contar. O Governo comprometeu-se a alocar, às competências a transferir, os necessários recursos financeiros, patrimoniais e humanos. O PSD, partido do poder local, sempre teve uma visão reformista do Estado assente numa administração pública descentralizada. O PSD sempre esteve na primeira linha do combate pelo reforço do poder local e pela partilha de responsabilidade na construção do futuro. O PSD sempre esteve e estará ao lado dos municípios e das freguesias. O PSD sempre esteve e estará ao lado dos portugueses que pedem ao Estado que saiba colocar as suas funções nas mãos de quem as desempenha melhor para benefício de todos. No anterior Governo, mesmo num contexto particularmente adverso, deu passos significativos e bem-sucedidos no processo de descentralização de competências. Em 2015, regulamentou a delegação contratual de competências no domínio das funções sociais da educação, saúde, cultura e segurança social visando a delegação de forma gradual e faseada, através de projetos-piloto. Este processo envolveu 34 Municípios, com grande representatividade e diversidade populacional, territorial e política e um leque de competências ambicioso. Com a legitimidade de quem esteve sempre na linha da frente no processo de descentralização, o PSD foi, na atual legislatura, o primeiro partido político a convocar todas as forças políticas para este debate. Fizemo-lo em abril de 2016, apresentando propostas concretas, aquando da discussão do Plano Nacional de Reformas. Nessa altura a esquerda parlamentar desdenhou das nossas intenções. O PSD trouxe novamente a debate as suas propostas, aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2017, mas o governo e os partidos que o apoiam, rejeitaram esse debate também nessa oportunidade. Não esmorecemos, por isso no início do ano de 2017, apresentamos de novo um pacote legislativo*

*neste domínio e aguardamos pela proposta do Governo. Esta chegaria ao parlamento, em fevereiro desse ano, com 16 meses de atraso, a que somam, pela mesma altura, as propostas das demais forças políticas. Inicia-se um longo processo de apreciação na especialidade das diferentes iniciativas legislativas, com dezenas de audições em sede de comissão parlamentar e recolha de contributos escritos. Já numa fase final, deste processo, o PSD, demonstrando que é um partido diferente do PS, também em maturidade democrática, assinou um Acordo Político com o Governo em torno da descentralização (18 de abril de 2018). Este acordo, naquilo que é mais relevante, pressupunha que, até ao final de julho de 2018, o Parlamento aprovasse:*

- A Lei-Quadro de Descentralização, previamente consensualizada com a ANMP e assente no princípio do gradualismo, ou seja, as autarquias locais gozam da faculdade de assumir as novas competências até 2021;*
- Uma nova Lei de Finanças Locais, que prevesse a criação do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporará, posteriormente, os valores a transferir para as autarquias locais para financiar as novas competências.*
- Criação da Comissão Independente para a Descentralização.*

*O PSD cumpriu a sua parte. No referido mês de julho, o Parlamento aprovou com o voto favorável do PSD, as iniciativas legislativas acima descritas, ainda que a Lei-Quadro se apresente menos ambiciosa que a proposta por si apresentada. Mas o Acordo Político, pressupunha, também, que o Governo:*

- Aprovasse até ao final de julho de 2018, e visse publicados os 21 decretos-leis sectoriais, previamente consensualizados com a ANMP e a ANAFRE;*
- Identificasse os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a referência das verbas por área de competências a transferir, de modo a que estas, até ao dia 15 de setembro de 2018, deliberassem se aceitavam ou não as novas competências;*
- Procedesse à inscrição, em sede de Orçamento do Estado para 2019, dos recursos financeiros a atribuir às autarquias locais*



*e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências, cujos montantes deviam constar do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD). O Governo não cumpriu nenhuma destas suas obrigações. O dia 15 de setembro chegou sem que as autarquias conhecessem os diplomas sectoriais e os montantes financeiros alocados a cada uma das áreas de competências a transferir. Em sede de Orçamento do Estado para 2019, ao contrário do espírito do Acordo Político e do plasmado na nova Lei das Finanças Locais (artigos 5º, 30º-A e 80º-B), o Governo não dotou o Fundo de Financiamento da Descentralização de qualquer verba, tendo apenas inscrito uma norma (art.º 69), na qual se previa que os montantes a transferir para aquele Fundo, e os seus reforços, fossem assegurados, em 2019, por mero despacho dos membros do Governo. Essa pretensão foi rejeitada, por expressiva maioria, em sede de votação na especialidade da Proposta de Orçamento do Estado para 2019. Para impedir a fraude que estava a ser preconizada pelo Governo na Proposta do OE2019, que colocava o Parlamento à margem do processo de descentralização, o PSD propôs em alternativa uma norma do seguinte teor: “O Governo apresenta à Assembleia da República uma proposta de lei contendo os mapas com os montantes do FFD, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços do FFD”. Esta proposta de alteração do PSD foi, porém, igualmente rejeitada. Com esta dupla reprovação parlamentar, resulta claro que a transferência de meios financeiros por força da descentralização de competências se tornou impossível para os diplomas já promulgados e para os que o venham a ser no entretanto. Para evitar que se perdesse o trabalho de toda uma legislatura em matéria de descentralização, ultrapassar a*

*“embrulhada” em que o Governo meteu o pacote da descentralização e obviar à proliferação de datas limite para que cada autarquia aceite as novas competências, o PSD submeteu ao parlamento que discutiu (03.01.2019) e que aprovou, por maioria (04.01.2019), o Projeto de Resolução nº 1885/XIII/4ª, no qual se recomenda ao Governo que: 1- Comunique às autarquias locais e entidades intermunicipais, até ao final do mês de janeiro de 2019, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para aquelas, bem como a listagem de todo o património também a transferir; 2-Apresente à Assembleia da República, até ao final do mês de fevereiro de 2019, para discussão e aprovação, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços deste Fundo; 3-Conceda um prazo de 60 dias corridos após a publicação da Lei da Assembleia da República que estabelece os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, para os municípios e entidades intermunicipais comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais, caso não pretendam exercer no ano de 2019 as competências previstas nos decretos-lei sectoriais publicados em Diário da República, permitindo, uma única reunião dos seus órgãos deliberativos... O Projeto de Resolução nº 1885/XIII/4ª, do PSD foi aprovado por maioria (04.01.2019) e deu lugar à Resolução da Assembleia da República nº 6/2019, de 22 de janeiro. Refira-se que, no dia 04.01.2019, o Parlamento também discutiu e rejeitou, por maioria, a apreciação parlamentar dos 11 diplomas sectoriais já publicados, onde era solicitada a revogação dos mesmos. O PSD absteve-se, nesta votação. O que verdadeiramente está em causa não são os*



*decretos-lei em apreciação, tanto mais que estes mereceram o acordo da ANMP e da ANFRE, condição essencial para o PSD. A questão fundamental que se coloca é o financiamento das novas competências e sobre essa o PSD apresentou o referido Projeto de Resolução nº 1885/XIII/4ª. Chegados a este ponto, o que dizer? O PSD cumpriu escrupulosamente a sua parte e criou todas as condições para que a descentralização se fizesse, ainda que menos ambiciosa daquela que propusemos. O Governo não aproveitou o incentivo político que o PSD lhe ofereceu. Não cumpriu o acordo com o PSD nem está a cumprir o acordo com a associação representativa dos autarcas, a ANMP. Ao fim de três anos a descentralização de competências, a tão invocada pelo Governo “pedra angular da reforma do Estado”, é mais uma “pedra no sapato”. A Descentralização é uma miragem e poderá sê-lo até ao final da legislatura. O PSD sempre afirmou no Parlamento, e fora dele, que descentralizar competências no poder local é um ato de inteligência, mas descentralizar sem financiar as competências transferidas não passa de uma fraude política. O PSD não dará para esse “peditório”. Os autarcas neste momento continuam a desconhecer os montantes financeiros e os recursos humanos alocados a cada uma das áreas de competências a transferir. Neste quadro, objetivamente, não se lhe pode exigir que aceitem no escuro, de “olhos vendados” a transferência de novas competências. Não se pode exigir que decidam num ato de fé no governo. Antes pelo contrário. Se o fizéssemos estaríamos eventualmente a ser cúmplices de uma fraude política. Assim sendo o PSD hoje, aqui nesta Assembleia Municipal, não só compreende a decisão do executivo municipal como se coloca ao seu nesta sua decisão. Fazemos ainda questão de reafirmar a nossa vontade política para uma verdadeira descentralização e estamos não só disponíveis mas também motivados para ajudar na obtenção deste objetivo tão importante para*

*Guimarães e para o país no seu todo.” -----*

**Ângela Ivone Rodrigues Oliveira**, do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, fez uma intervenção sobre o processo de descentralização, lendo, em voz alta, o teor do texto que a seguir se reproduz: *“O CDS, na essência, reafirma a sua posição quando aqui nesta Assembleia votámos a não transferência de competências, e a sua posição acerca da descentralização e do processo de descentralização em curso. Baseados nessa coerência há duas ideias centrais na discussão como ponto de partida. A primeira, de que o CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais constituem um veículo essencial no domínio da descentralização e do desenvolvimento económico e social dos seus munícipes, e a segunda, que o CDS não está com o Governo no caminho escolhido para concretização de um desígnio constitucional. A descentralização administrativa, conforme a CRP (Constituição da República Portuguesa), particularmente pelos Artigos 6º, 237º, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias Na prática, o que o Governo nos obriga aqui a fazer é um ato inútil, reflexo da sua desorganização e incapacidade de conduzir este processo de um modo coerente, lógico, em tempo útil e, acima de tudo, de um modo sustentado. Os diplomas sectoriais estão a ser publicados a conta-gotas, e as Assembleias Municipais são chamadas para se pronunciarem acerca da não-aceitação de competências, não da sua aceitação, sendo certo que tudo isto será obrigatoriamente transferido em 01 de Janeiro de 2021. Em síntese e na prática, o Governo convida os municípios a servirem de cobaias por sua conta e risco, pois que os diplomas sectoriais não vêm acompanhados de financiamento correspondente nem estão sustentados por quaisquer*



*pareceres, estudos técnicos ou audição de partes interessadas. Exemplo disso é o diploma acerca de transferência de competências em matéria de saúde animal, um dos que vem aqui a votação, e que o CDS votará pela sua não transferência, não só por questões de falta de envelope financeiros, mas também pela própria incapacidade técnica de uma Camara Municipal nesta matéria e pela abertura de competências técnicas que podem ser feitas por qualquer funcionário municipal em delegação do Presidente – sem ter competência para tal. E, portanto, a final, para além da discussão política há toda uma discussão técnica e de competências técnicas que será inevitável aquando da concretização deste modelo, eventual duplicação de competências entre autarquias e institutos públicos e direções gerais que ainda não sabemos como serão concretizadas...enfim todo um manancial de potencial confusão, propício apenas ao “ Salve-se quem puder”. Sobre este assunto não sabemos o que a nossa Camara Municipal tem conversado ou pressionado o Governo, mas para o que é do nosso conhecimento, “ aos costumes a Camara Municipal de Guimarães disse...nada”. Mas senhor presidente, o CDS nesta matéria terá todo o gosto em ser contrariado e ver aqui afirmado por Vossa Excelência que muito tem feito para se opor a esta confusão do seu Governo. Ainda e não menos importante, relembramos a esta Assembleia a preocupação do CDS do que já não parece ser uma mera possibilidade e que é, relativamente a esta matéria de Descentralização e transferência de competências, estar na forja legislação que virá a abrir a porta ao lançamento de mais taxas e impostos municipais de modo os municípios poderem, com receitas próprias, assumirem estes novos compromissos. Mais uma vez é importante afirmar e vincar o evidente: Não daremos um cheque em branco ao governo e seremos sempre contra a transferência de competências sem o correspondente envelope financeiro,*

*pois sem esta concretização, as Camaras Municipais ver-se-ão obrigas a criar e aumentar taxas aos seus cidadãos e depender de favores do Governo. Não queremos isso para Guimarães, nem com este governo nem com qualquer outro. Somos a favor da descentralização, não da desresponsabilização do Estado. Dito isto, o CDS acompanhará a proposta de não-aceitação da transferência de competências para o município e entidade intermunicipal.”-*

**Mariana da Conceição Pereira da Silva**, do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, fez uma intervenção sobre o processo de descentralização, lendo, em voz alta, o teor do texto que a seguir se reproduz: *“Dois meses depois da primeira decisão cá estamos nós a votar mais quatro diplomas do governo para dar continuidade ao processo de descentralização. Como diz o povo, sabiamente, o que nasce torto tarde ou nunca se endireita e se tomarmos como exemplo as opções confusas do executivo PS da câmara municipal de Guimarães, rapidamente compreendemos como esta descentralização tem tudo para correr mal. Há dois meses a CDU enumerou os municípios que tiveram a coragem de dizer não a um processo mal conduzido e pouco esclarecido. Também aqui dissemos que “a insuficiência de elementos ou informação nesta matéria não permite, com o mínimo de rigor, avaliar o real impacto que o processo irá provocar, quer nos serviços municipais, quer ao nível dos recursos, humanos, financeiros e patrimoniais, não estando, por isso, reunidas as condições a introduzir na atual estrutura orgânica municipal”. Só que estas não são palavras da CDU, são afirmações do senhor presidente da Câmara, o mesmo que disse há dois meses, e aqui propôs, que apesar de não existirem condições para a aceitação da competência da Gestão das Vias de comunicação, esta Assembleia aprovasse a sua aceitação. Isto, apesar do Orçamento de Estado de 2019 não consagrar o Fundo de Financiamento da Descentralização. A 28 de Janeiro, tal como, a 28 de Março falta clareza aos aspetos financeiros e organizacionais dos*



*diplomas publicados e o Fundo de Financiamento da Descentralização não tem dotação financeira no Orçamento de Estado de 2019. Continuamos sem perceber porque aceitou o município vimaranense a transferência de competências no domínio da gestão de vias de comunicação, porventura para agradar à direção central do PS e ao seu Governo. Ontem como hoje este processo continua sem qualquer sustentação técnica, como faz questão de dizer o senhor Presidente de Câmara, em mais um ofício emanado do Departamento de Administração Geral, e igualmente assinado pela sua mão. Ontem como hoje não estavam reunidas as condições para uma decisão de assunção. Não se percebe porque é que ontem aceitaram uma competência e com os mesmos argumentos que hoje usam para não aceitar nenhuma outra. A CDU vota a favor da Não-aceitação da transferência de competências. Porque ontem como hoje o documento que está a votação demonstra claramente a trapalhada que é o processo de transferência de competências. E para a CDU a palavra de ontem é a mesma de hoje.” -----*

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, do Grupo Parlamentar Municipal do BE, fez a sua intervenção respeitante ao processo de descentralização, referindo que o Bloco de Esquerda defende o princípio da subsidiariedade, mas com as expensas alocadas ao órgão mais competente para as executar. Referiu, também, que esta descentralização, tal como se encontra configurada nos diversos diplomas legais já publicados, agrava as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso das diversas populações aos serviços prestados nas diferentes áreas a transferir, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa, face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências. Referiu, ainda, que este processo, na sua totalidade,

promoverá uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal, como a educação, a cultura e a saúde. Continuou, dizendo haver um outro problema na descentralização de competências, que se prende com a falta de meios e recursos humanos para o efeito, como já aliás é referido pelos serviços municipais. Considerou, porquanto, que ao aceitar estas competências as Câmaras tinham que assumir a responsabilidade e a execução dos diversos diplomas setoriais, quando na maior parte dos municípios não existe recursos humanos para que tal seja possível, nem possibilidade ou orçamento para assegurar a sua contratação. Considerou, também, que a municipalização destas competências do Estado poderão, no limite, dar origem ao agenciamento de contratação e pagamento de pessoal, serviços e empreitadas, transformando os municípios em repartições administrativas e políticas nacionais. Disse, prosseguindo, que o Bloco de Esquerda tem vindo a defender, quer no Parlamento quer nesta Assembleia o arranque do processo da regionalização que concretize, efetivamente, a descentralização administrativa conforme consagrado na Constituição Portuguesa. Disse, também, que defendem as entidades regionais capazes de protagonizarem projetos de desenvolvimento territorial sufragados. Disse, ainda, que o modelo de gestão territorial que o PS, PSD e CDS tem vindo a aplicar mantém o essencial do centralismo que caracteriza o país e diferencia, negativamente, os restantes Estados Membros da União Europeia, resultando no aumento das assimetrias regionais. Antes de finalizar, referiu estarem contra o que consideram ser uma municipalização disfarçada de descentralização, uma vez que não são transferidas as competências que permitiam resolver as assimetrias regionais, mas sim a responsabilização pela execução de tarefas administrativas. Finalizou, reforçando o perigo que transferências de responsabilidades na execução deste tipo de tarefas, principalmente na área da saúde e educação, poderá



representar para as populações, dado não haver garantias que estes serviços essenciais do Estado Social sejam prestados nas mesmas condições em todo o território. -----

**António Fernando Meireles Lopes**, Independente, fez a sua intervenção sobre o processo de descentralização, lendo, em voz alta, o teor do texto que a seguir se reproduz: *“Processo de descentralização- transferência de competências para as autarquias locais. O Decreto-lei 50/2018 estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais para atingir a descentralização administrativa, a autonomia do poder local e a subsidiariedade. Como munícipe, compreendo as razões apontadas na proposta apresentada por V. Exas. sobre este processo de descentralização, quando referem no ponto 9 da vossa proposta que a “aceitação de novas competências teria um impacto significativo sobre a execução orçamental” e “... um forte impacto organizacional... funcional e financeiro...implicando reforço de recursos humanos e técnicos... não se conhecendo quais os recursos que a Administração Central pretende afetar” e, concluem “não se encontram reunidas as condições para ser tomada uma decisão de aceitação das novas competências já com efeitos em 2019”. Ora, o Senhor Ministro da Administração Interna em declarações ao Jornal Negócios em 02 de fevereiro passado, regozija-se de mais de 180 municípios aceitarem competências e refere que“... até 2021 os municípios menos preparados conseguirão encontrar condições para ir mais além e virem a assumir uma intervenção mais alargada na defesa das populações”. Devo inferir que somos um município menos preparado? Dos 308, quase 59% aceitaram as transferências de competências. Qual a razão? Será que os 180 municípios sabem qual o impacto da aceitação nos seus orçamentos, quais as consequências nos seus recursos humanos e técnicos? Como qualquer pessoa*

*do mundo empresarial, não tomo decisões sem tentar conhecer a relação custo/benefício e receio que este processo de descentralização tenha começado pelo telhado, o que, em bom rigor não é de espantar neste executivo nacional, mas igualmente fico atormentado pelos munícipes de Guimarães. Estaremos de facto menos preparados que a maioria que já aceitou a transferência de competências e assim não aproveitar a oportunidade de aumentar a eficiência administrativa desta Câmara municipal?”-----*

**João Manuel Gonçalves Miranda**, Presidente da Junta de Freguesia de Pencilo, começou por abordar a natureza dos quatro diplomas legais aprovados sobre a transferência de competências nos domínios da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, educação, cultura e saúde. Recordou que os diplomas surgiram na sequência das medidas estruturais e estratégicas para a Reforma do Estado, plasmadas no programa do Governo atual, com o objetivo de promover e incentivar a autonomia das autarquias locais e da descentralização da administração pública consagrados no nº1 do artigo 6º da Constituição da República. Lembrou, igualmente, que o programa prevê o reforço das competências das autarquias locais, das suas estruturas associativas e das entidades intermunicipais, tendo em conta o melhor interesse dos cidadãos e uma administração pública mais ágil e mais eficiente. Prosseguindo, comunicou que se iria debruçar mais profundamente sobre a área da saúde, mas que gostaria de deixar duas notas prévias: Uma nota transversal, no que concerne aos prazos e complexidade de informação em análise para uma decisão do município. Disse, então, que com mais tempo, mais diálogo e mais esclarecimentos sobre várias das áreas em apreço, poderiam, de futuro, ser chamados aqui a tomar uma decisão em sentido contrário à que hoje assumiam, porque acreditam na descentralização, por princípio, e porque em alguns casos



estariam a falar da efetivação de competências que o município já vai assumindo em áreas como a educação; Uma outra nota relativamente à cultura, pois o conjunto de monumentos a passar para a alçada do Município não contempla o Paço dos Duques de Bragança e o Castelo de Guimarães, ambição do atual Executivo há já algum tempo a esta parte, e na certeza de que a Câmara sabe e pode fazer melhor na gestão destes espaços, acrescentando que se estivessem estes monumentos em causa certamente aceitariam a proposta. No que toca à área saúde, disse que o diploma evidenciava algumas conclusões que importava realçar: 1 - Que a delegação de competências tem como principal foco de ação as unidades funcionais que integram a área da unidade de saúde primários, dando pouca relevância aos restantes níveis de cuidados; 2 - Delega competências para os novos investimentos, instalações e equipamentos não médicos para criação de novas unidades, mas também para a respetiva manutenção, impondo a existência de mecanismos de contratação e monitorização de níveis de serviço para este tipo de equipamento; 3 - Delega competências na gestão de serviços de apoio e logística, não referindo como será a articulação e a coordenação com os modelos de gestão para as áreas técnicas; 4 - Na área dos recursos humanos apenas são delegadas competências para a gestão dos assistentes operacionais, sendo importante definir de que forma será a articulação com a gestão dos profissionais e qual o papel e intervenção do Município nos órgãos de gestão. Para o Partido Socialista estas eram conclusões que evidenciavam um conjunto de desafios que mereciam uma abordagem mais ambiciosa e mais alargada, de forma a garantir a prestação de cuidados, tendo como principal o utente, e articulado com os outros níveis de cuidados. Realçou que a Câmara Municipal de Guimarães, mesmo não sendo da sua competência direta, tem, ao longo dos últimos anos, dado

o seu contributo em diversos projetos e ações relacionados com a área da saúde, abrangendo os diferentes níveis de cuidados e não apenas ao nível dos cuidados de saúde primários. Finalizou, referindo não ser este o tempo oportuno para aceitar as transferências de competências aludidas no diploma, porque a amplitude das competências carece de clarificação ao nível da sua operacionalização e organização e, também, quanto ao modelo e financiamento proposto e a habilitação de responsabilidade e poder de decisão efetiva. -----

**Domingos Bragança**, Presidente da Câmara Municipal, disse que a Câmara Municipal está de acordo com o processo de descentralização, sendo bom para Guimarães e para os vimaranenses, mas não a qualquer preço. Disse, depois, que em cada uma das áreas que o Governo propõe para transferência, tem que ser avaliado o valor que querem transferir e os próprios recursos descentralizados do Estado, recursos materiais e recursos humanos. Disse, ainda, que era importante saber se tinham condições, no tempo e no modo, de adequar a estrutura organizacional da Câmara para receber as novas competências, assim como de saber quais os meios financeiros que lhes pretendem transferir para este ano e para os anos seguintes. Em suma, referiu que tinham que saber qual o fundo de descentralização e que autoridade administrativa e política lhes transferiam. Finalizou, manifestando total disponibilidade da Câmara Municipal para continuar a dialogar com o Governo na esperança de um atendimento até dois mil e vinte e um. -----

Como mais ninguém pretendeu usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu a proposta à votação e a Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro, do



artigo quinquagésimo sétimo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, a ata em minuta, por unanimidade. -----

Eram dez horas e dez minutos, o Presidente da Mesa declarou **ENCERRADA A SESSÃO**. -----

Para os efeitos consignados no número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. --